



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 13, inciso III; art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c os § 1º e § 2º dos art. 2º da Lei nº 14.039, de 17 de agosto de 2020, em favor da Sociedade **JBVL Advogados Associados**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.320.781/0001-02, escritório com sede na Rua Ernani Braga, nº 151, Bairro Madalena, Cidade do Recife, Estado de Pernambuco - CEP: 50.610.350, cujo valor: 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), sendo R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensal, para o período de 12 (doze) meses, verifica-se que o preço ofertados estão compatíveis com os praticadas no mercado, conforme exige o Art. 26, parágrafo único, III, da Lei Federal nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído, nos valores que segue: R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), sendo R\$ 13.000,00 (treze mil reais), mensal, por um período de 12 (doze) meses.

Publique-se.

Moreilândia - PE, 02 de março de 2021.


Vicente Teixeira Sampaio Neto
Prefeito Municipal